

Curitiba, junho de 2019

CIRCULAR Nº 04/2019

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em face do feriado do dia 20 de junho de 2019 – consagrado a “*Corpus Christi*”, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas estaduais, no âmbito do Poder Executivo, o dia 21 de junho de 2019, mediante compensação.

A eventual necessidade de expediente no dia 21 de junho de 2019 compete, dentro da análise de conveniência e oportunidade, aos Titulares dos Órgãos da Administração Direta e aos Dirigentes da Administração Indireta, bem como a deliberação sobre a forma de compensação do expediente do dia declarado como ponto facultativo.

A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Receba Vossa Excelência as expressões de meu apreço e consideração.

Assinatura Digital

FELIPE FLESSAK

Chefe da Casa Civil em exercício

(CIRCULAR EXPEDIDA AOS SENHORES SECRETÁRIOS DE ESTADO)